



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o Processo de Seleção de **Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva, **para Cursos de Especialização: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos e Saúde da Família, modalidade a distância**, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Requisitos para concorrer à vaga de Tutor (a) a Distância

1.1 - Para concorrer a uma vaga de Tutor(a) a Distância, em Cursos de Especialização, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab, os(as) interessados(as), independente do município onde residem, deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal).
- b) Comprovar ter formação pós-graduada em cursos que ofertaram disciplinas iguais, análogas ou correlatas ao grupo de disciplinas ou disciplina para a qual está se candidatando, conforme **Anexo 4 - Disciplinas agrupadas por semestre e por curso.**
- c) Comprovar que obteve nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de conteúdo específico das disciplinas para a qual está se candidatando, conforme detalhado no **Anexo 4 - Disciplinas agrupadas por semestre e por curso.**
- d) Comprovar ter formação pós-graduada (especialização concluída **ou** mestrado concluído **ou** doutorado concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2. Vagas oferecidas

2.1 - Serão oferecidas vagas para cada grupo de disciplinas, relacionadas no **Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.

3. Requisitos exigidos dos(as) candidatos(as)

3.1 - Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

3.2 - Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento e mediação virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com docentes e coordenadores e equipes de gestão, para formação ao ser lotado(a) em uma disciplina e para capacitações *on line*, que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD.

3.3 - Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor a distância deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa, principalmente pesquisa-ação e projetos de intervenção.

3.4 - Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância.

3.5 - Estar ciente que exercerá a tutoria a distância na modalidade tutoria por disciplina, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, por semestre, conforme disposto no **Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, desse edital.

4. Responsabilidades da tutoria a distância

4.1 - Assessorar os docentes e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.

4.2 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

4.3 - Corrigir as atividades e fornecer feedback que permita a avaliação continuada, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 - Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas.

4.5 - Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e ou coordenação de curso ou DEAAD.

4.6 - Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa.

4.7 - Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

4.8 - Acessar a Comunidade Virtual, espaço destinado para a interação com os demais tutores e coordenações.

4.9 - Participar de reuniões *on line*, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há obrigatoriedade de participação nas formações, sendo que a não participação poderá incorrer em desligamento do quadro de tutoria.

4.10 - Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD, no desenvolvimento de sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente do curso.

4.11 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema.

4.12 - Propor grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo docente formador ou pela tutoria presencial ou coordenação do curso.

4.13 - Apresentar relatórios por disciplina.

4.14 - Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um.

4.15 - Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do próprio sistema acadêmico.

4.16 - Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina.

4.17 - Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizado, promovendo articulação entre o ensino e o processo educativos dos discentes.

4.18 - Participar dos encontros virtuais, com alunos, docentes ou coordenações de curso ou da DEAAD.

4.19 - Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

5. Do vínculo institucional

5.1 - O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer acompanhando a(s) disciplina(s).



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

5.2 - O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente exclusivamente, ao mês de atuação.

5.3 - Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmico depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela Unilab.

5.4 - A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

6. Das inscrições

6.1 - Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar ou enviar, no período de **26 de outubro a 04 de novembro de 2016** (conforme cronograma no item 11), a ficha de inscrição do Anexo 2 – Ficha de inscrição e documentos rigorosamente na ordem solicitada (ver item 6.6).

6.2 - Entregar ficha de inscrição e documentos (ver item 6.6) presencialmente em um Polo de Apoio Presencial de atuação da Unilab, conforme endereços no Anexo 1 - Endereços dos polos ou enviar por SEDEX ou PAC com AR para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD, localizada no Campus da Liberdade, Redenção/Ceará, à Avenida da Abolição, 3, Centro, CEP 62790-000.

6.3 - Só será aceita a inscrição recebida no período e horário definido neste edital, inclusive a inscrição enviada pelo SEDEX ou PAC.

6.4 - O(a) candidato(a) que for enviar a inscrição e documentos pelo SEDEX ou PAC deverá enviar para o e-mail da DEAAD (selecaodeaad@unilab.edu.br), em forma digital, o comprovante de postagem, a ficha de inscrição e os documentos (ver item 6.6) até o horário de atendimento para recebimento presencial. Informar no campo assunto: Nome completo e Cargo que pretende concorrer (Exemplo: Fulano de Tal/ Tutor a Distância)

6.5 - Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando o trabalho for iniciado, se o(a) tutor(a) for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida em cartório.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

6.6 – A documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida (**Anexo 2 – Ficha de inscrição**);
- b) cópia do Registro Geral de Identidade;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) cópia de comprovante de residência;
- e) cópia do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- f) cópia do último contracheque;
- g) cópia do diploma comprovando nível superior;
- h) cópia do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- i) cópia do histórico de pós graduação;
- j) cópia do currículo *lattes* resumido (máximo três anos), com todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais está havendo a inscrição e/ou atividades profissionais que interessam para a função.

7. Do processo seletivo

7.1 - A seleção constará de análise de currículo.

7.2 - Na análise de currículo serão considerados apenas itens do *curriculum lattes* do candidato(a) que sejam efetivamente comprovados, pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a) a distância, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos** e **Anexo 4 – Disciplinas agrupadas por semestre e por curso**, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez);

7.3 - A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato(a);

7.4 - A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas na análise de currículo conforme **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos** e determinará a ordem de classificação por disciplina.

7.5 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na Tabela 4 - Experiência Profissional do **Anexo 3 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos**;
- b. Maior tempo de exercício na docência ou tutoria em EaD;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

- c. Maior tempo de exercício na docência no magistério superior; e,
- d. Maior idade.

7.6 - O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como *satisfatórios ou insatisfatórios*, não sendo esse item considerado como eliminatório;

7.7 - Caso o(a) candidato(a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados *insatisfatórios*, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

8. Do Resultado parcial

Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 21/11/2016.

9. Do Resultado Final

9.1 - O resultado final da classificação do(as) candidato(as) serão divulgados após o período destinado para recursos da ordem de classificação conforme itens 7.4 e 7.5.

9.2 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> no dia 25.11.2016.

10. Da Convocação

10.1 - O(a)s candidato(a)s classificados serão convocados conforme a oferta das disciplinas dos cursos deste edital.

10.2 – No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- d) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

- f) cópia de comprovante de residência;
- g) cópia autenticada do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- h) cópia autenticada do último contracheque;
- i) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior;
- j) cópia autenticada do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- k) cópia autenticada do histórico de pós graduação;
- l) cópia autenticada comprovando todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais se inscreveu e/ou atividades profissionais que interessam para a função declaradas no currículo lattes.

11. Disposições finais

A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

O(A) candidato(a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme Anexo 4 desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que **não** seja empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação à DEAAD.

O presente edital tem validade por um ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano. Portanto, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital (DEAAD 07/2016) devem se submeter a novo processo seletivo independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função, no período de dois anos.

Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização,
modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2016

12. Cronograma do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Divulgação do Edital 007/2016	25/10/2016
Recebimento de Inscrições	26/10/2016 a 04/11/2016
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	07/11/2016
Recurso por indeferimento de inscrições	08/11/2016
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	09/11/2016
Análise Interna das Inscrições	10 a 18/11/2016
Divulgação da lista parcial de selecionados (as) por ordem de classificação por disciplina	21/11/2016
Recurso por discordância da ordem de classificação	22 e 24/11/2016
Divulgação da lista final de tutores classificados, validade por dois anos	25/11/2016

13. Anexos

Anexo 1: Endereço dos polos

Anexo 2: Ficha de inscrição

Anexo 3: Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos

Anexo 4: Disciplinas agrupadas por semestre e por curso

Anexo 5: Informações gerais sobre os cursos

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva
Diretora de Educação Aberta e a Distância